



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº65/2025/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2025

EDITAL

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para o processo de seleção e ingresso no curso de extensão “**Primavera Preparatória para o Vestibular do IF**”, a ser ofertado na modalidade **presencial**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade **Formação Inicial e Continuada (FIC)** consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é **gratuito** e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os(as) cursistas selecionados(as) serão certificados(as) ao final do curso, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- Obter, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** da pontuação total;
- Possuir frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)**, no caso de cursos **presenciais**;
- Cumprir todas as atividades obrigatórias e participar dos encontros síncronos e/ou presenciais previstos, no caso de cursos ofertados na modalidade **a distância (EAD)**.

1.4 O(a) cursista selecionado(a) deve possuir **disponibilidade para participar integralmente do curso**, dedicando-se às aulas, atividades e avaliações, observando os prazos estabelecidos e atendendo às exigências específicas de cada modalidade.

1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

QUADRO I

Nome do Curso	Primavera Preparatória para o Vestibular do IF
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento e Apoio Educacional

Objetivo do curso	Objetivo Geral: Propiciar oportunidade a alunos de nono ano se preparem para o exame vestibular do IFSuldeMinas. Objetivos Específicos: Ministrar aulas básicas das disciplinas de Ciências da Natureza, Português e Matemática. Buscar uma inter-relação entre o conteúdo teórico-prático aplicado no vestibular. Resolver questões simples dos conteúdos básicos de nível fundamental e médio. Propiciar oportunidade de alunos de Machado e região se capacitar para o exame vestibular
Conteúdo programático do curso	<ul style="list-style-type: none"> • Química Geral 4 HORAS • Biologia Geral 4 HORAS • Português 6 HORAS • Matemática 6 HORAS
Público-Alvo	Alunos de Escolas Públicas e Particulares em fase de conclusão do ensino fundamental em 2025
Requisitos mínimos	<ul style="list-style-type: none"> • Estar em em fase de conclusão do ensino fundamental em 2025; • possuir CPF;
Carga Horária	20 horas
Das vagas	100 VAGAS
Modalidade	PRESENCIAL Semanal – Quartas-feiras das 13 às 17 horas
Período de inscrições	a partir da data de publicação deste Edital até o dia 02/11/2025
Link do Formulário de Inscrição	https://suap.ifsulde Minas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3135/
Resultado final das inscrições (Selecionados)	03/11/2025
Período de oferta do curso (previsto)	Início: 05/11/2025 Término: 03/12 /2025

1.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) neste Edital, que cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos, estarão aptos(as) a ingressar no curso.

1.7 As orientações aos(às) candidatos(as) selecionados(as) para a realização do curso serão enviadas, antes da data prevista para o início das aulas, para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line, por meio do endereço

eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3135/

2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no formulário, asseguradas de acordo com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)** e demais normativas aplicáveis.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso ao qual pretende concorrer.

2.4 Após a inscrição, o(a) candidato(a) receberá, no endereço de e-mail informado no ato da inscrição, o comprovante de sua inscrição.

2.5 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara automaticamente estar de acordo com todos os termos deste Edital e com as normas que regem o presente processo seletivo.

2.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na **tácita aceitação** das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.7 Serão ofertadas **100 (CEM) vagas**, conforme **QUADRO I**. Atendidas as vagas, os(as) demais inscritos(as) comporão a **lista de espera**.

2.8 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) em número igual ou superior ao de vagas ofertadas, as inscrições poderão ser reabertas.

2.9 O IFSULDEMINA Campus Machado não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.10 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) autoriza o uso dos contatos informados (e-mail e/ou telefone) para o envio de comunicados e informações sobre cursos e programas ofertados pelo IFSULDEMINAS.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção ocorrerá por **ordem de inscrição**, respeitando o quantitativo de vagas estipulado no **QUADRO I** deste Edital.

3.2 Caso o número total de vagas disponibilizadas não seja preenchido, poderão ser realizadas **novas chamadas**, publicadas no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>, e os(as) candidatos(as) da lista de espera poderão ser contatados(as) por e-mail ou mensagem de SMS.

3.3 A lista de candidatos inscritos será divulgada no site oficial do Campus Machado, podendo ser atualizada em caso de novas inscrições ou cancelamentos.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final dos selecionados será homologado pela **Diretoria de Extensão do Campus Machado** e publicado, no prazo definido no **QUADRO I**, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>.

4.2 O candidato que não for selecionado na chamada inicial será incluído automaticamente na lista de excedentes, respeitando a ordem de inscrição, podendo ser convocado(a) caso haja desistência ou vagas remanescentes.

4.3 A inclusão de candidatos na lista de excedentes não gera garantia de vaga, sendo a convocação realizada apenas enquanto houver disponibilidade.

4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o endereço de e-mail informado no momento da inscrição, antes da data prevista para o início do curso. Essas informações conterão todos os detalhes necessários para a participação no curso.

5. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A matrícula será realizada por confirmação da presença ao coordenador do curso nos dados abaixo:

Coordenador	Email para envio dos documentos	Data do envio

Professor Gevaldo Maciel	gevaldo.maciel@ifsuldeminas.edu.br	Nos dias 03/11 a 05/11
-----------------------------	------------------------------------	------------------------------

5.2 O candidato deverá enviar para o email do contato acima do coordenador do curso, nos dias: 03/11/2025 a 05/11/2025 , o seguintes documento

a) Comprovação ou declaração de estar cursando o ensino fundamental 9º (nono ano) Escolas públicas e particulares da região;

b) Termo de Compromisso (ANEXO I) preenchido e assinado pelo responsável

5.3 O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este processo seletivo.

5.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, implicará no cancelamento da inscrição ou na anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.5 O IFSULDEMINAS – Campus Machado não se responsabiliza por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

5.6 Caso a turma não seja completada, a Instituição se reserva o direito de cancelar o presente processo seletivo, sem gerar quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

5.8 Dúvidas relativas a este Edital poderão ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br, ou pelo telefone: (35) 3295-9735.

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH**, em 03/10/2025 08:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595949

Código de Autenticação: 7f450f002b

